



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros e Diretores da CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis
A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à entidade, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os

procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Sociedade Anônima de Capital Público
CNPJ/MF 19.791.581/0001-55
Belo Horizonte - MG

Outras Informações

As Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, tendo sido emitido o Relatório dos Auditores Independentes, sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2012.

Reis & Reis Auditores Associados.
CRC-MG - 7021/O-0

Regiane Márcia dos Reis
CONTADOR CRC-MG Nº 009424/S-5 T

152 cm - 17 286441 - 1



CNPJ 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 500-H01761. Objeto: Contratação dos serviços de comunicação, englobando imprensa, relações com a comunidade, consumidores, investidores e outros, coordenação de eventos e de materiais de divulgação e serviços necessários às ações de comunicação empresarial por meio da divulgação em veículos internos e externos de mídia impressa e eletrônica (jornais, rádio, televisão, revistas, placas, sites). Adendo nº 05. Objeto: Alteração do item 4 do Edital. Informamos que estamos alterando a data de realização do prego e do envio de propostas para: - Data da realização do Pregão: 25/04/2012. - Prazo para Envio de Propostas: até as 14:00 horas do dia 25/04/2012. - Horário de abertura da sessão pública: 14:30horas.

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H04242. Objeto: Contratação dos serviços de instalação de rede corporativa de dados e voz, divididos em 3 (três) Lotes. Abertura da sessão pública: dia 03/05/2012, às 14h30min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até as 14h desta data. Edital disponível no site www.cemig.com.br - Portal Eletrônico de Compras da CEMIG-PEC.

6 cm - 17 286309 - 1



CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

MS/PG
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e com fundamento nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, determino a rescisão unilateral do contrato 4680003953/510, celebrado entre a empresa Hytronic Automação Ltda., a partir do primeiro dia útil após esta publicação, em razão de irregularidades cometidas durante a execução do objeto do contratual, bem como a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº 007/2012 para apuração dos fatos, concedendo a essa empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de defesa, sob pena de ter-se como plenamente válidas as imputações enunciadas. Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

Geraldo Amarildo da Rocha
Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro
e Gestão do Mercado Fornecedor

6 cm - 17 286312 - 1



CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 145ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 06-10-2011, às 15 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) suplementação de despesas operacionais em Materiais, Serviços e Outros em 2011; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de óleo combustível A1 e óleo diesel B S500, a partir de janeiro/2012, limitado ao fornecimento anual de sessenta mil toneladas de óleo combustível e cento e vinte mil litros de óleo diesel, totalizando, pelo período de três anos, cento e oitenta mil toneladas de óleo A1 e trezentos e sessenta mil litros de óleo diesel; b) a celebração, como interveniente, do Segundo Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social nº 20/04536-0; e como interveniente anuente, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, ambos com o Banco do Brasil S.A., o Banco Itaú BBA S.A., a Hidrelétrica Pipoca S.A. e a Omega Energia Renovável S.A., sendo a Omega como acionista garantidora e como interveniente anuente, respectivamente, para alterar as Contas Reserva, Centralizadora de Receitas e Movimento; c) a celebração, como interveniente-anuente, dos seguintes termos aditivos: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2002; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 087/2002; Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 006/2004; Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 097/2000, todos entre a União, por intermédio da Aneel, e a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, tendo, ainda, como interveniente anuente o Fundo de Investimento em Participações Coliseu-FIP Coliseu, e para formalizar a transferência da concessão de transmissão à Taesa, em virtude da incorporação da Transmissora Sudeste Nordeste S.A.; Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 040/2000, entre a União, por intermédio da Aneel, e a Taesa, tendo, ainda, como interveniente anuente o FIP Coliseu, para formalizar a transferência da concessão de transmissão à Taesa, em virtude da incorporação da

companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias; b) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos; c) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução; d) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos"; XI- Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: a) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor; b) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético; c) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente com as Diretorias envolvidas; d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais; e) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais, juntamente com as Diretorias envolvidas; f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo; g) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia; h) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva; i) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia; j) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e das suas subsidiárias integrais; k) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas; l) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo; e, m) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes; e, n) autorização para que os representantes da Cemig na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig D e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT a realizarem-se na mesma data da Assembleia Geral Extraordinária da Cemig, para alteração estatutária, votem favoravelmente à modificação do Estatuto Social dessas Companhias. V- O Conselho ratificou: a) a celebração, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado do Governo, do Termo de Convênio de Mútua Cooperação, visando à cessão do emprego José Edward Vieira Lima, com ônus integral para aquela Secretaria, pelo período de 22-03-2011 a 22-03-2012; e, b) a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 011/2001, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, com as Concessionárias de Transmissão representadas pelo ONS, com a Companhia Vale do Rio Doce e a Companhia de Fiecos Norte de Minas-Coteminas, demais integrantes do Consórcio AHE Porto Estrela, para estabelecer os termos e condições para regular o uso da Rede Básica e a administração da cobrança e da liquidação dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e a execução do sistema de garantias, com vigência até a extinção da Concessão das Usúrias. VI- Retirada da pauta a matéria relativa à celebração de termos aditivos a contrato, com a KPMG Auditores Independentes. VII- A Presidente, os Conselheiros Saulo Alves Pereira Junior, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Fernando Henrique Schuffner Neto, Adriano Magalhães Chaves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Luiz Carlos Costeira Urquiza, Cezar Manoel de Medeiros, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e João Camilo Penna; e, o Gerente Mário Lúcio Braga teceram comentários sobre assuntos de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Francinelo Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Luiz Carlos Costeira Urquiza, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Fernando Henrique Schuffner Neto, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Adriano Magalhães Chaves, Cezar Manoel de Medeiros, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Mário Lúcio Braga, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

6 cm - 13 285366 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS


COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

REPUBLIÇÃO - Pregão Eletrônico - Cemig H - CNPJ nº 17.155.730/0001-64, Cemig GT - CNPJ nº 06.981.176/0001-58 e Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16, Cemig Serviço - CNPJ nº 10.974.386/0001-96, Cemig Telecom - CNPJ nº 02.983.428/0001-27, Gasmig - CNPJ nº 22.261.473/0001-85, Eficiência - CNPJ nº 04.881.791/0001-67 - Nº 500-G03723 - OUTSOURCING DE SUPRIMENTO DE CONSUMÍVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA VIA WEB - MATWEB III. Abertura da sessão pública 14/05/12, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo site. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

Pregão Eletrônico - Nº 530-G03711 - Chave Comando e controle automático de capacitor. Objetivando sanar dúvidas de ordem técnica, convidamos Vs.as para uma reunião prévia visando informar aos licitantes as peculiaridades do edital, no dia 19 de abril de 2012, às 14h., na Gerência de Suprimento de Material - MS/MT da CEMIG, situada à Av. Barbacena, 1200 - 1º andar, Ala A2, Auditório, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - Minas Gerais - Belo Horizonte - Minas Gerais - (Presença não é obrigatória). Abertura da sessão pública 02/05/12, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo site. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

7 cm - 17 286289 - 1



Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 519ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 06-10-2011, às 9h30min, na sede social.

Mesa: Presidente - Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária - Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a suplementação das despesas operacionais em Materiais, Serviços e Outros - MSO/2011; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a celebração dos Termos de Parceria, com a Cemig GT, a Cemig D e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, participantes do Programa Al6%, para repasse das doações angariadas dos empregados da Cemig, Cemig D e Cemig GT e o aporte de parte de 1% do Imposto de Renda devido pela Cemig, Cemig D e Cemig GT aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2012. IV- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Extraordinária proposta relativa à: I) modificação do Estatuto Social, para alterar a redação dos incisos X e XI do artigo 22, visando modificar as atribuições do Diretor Jurídico e do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, passando a ter o seguinte teor: "Artigo 22 - X- Do Diretor Jurídico: a) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a) organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das

(a.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em: 10-04-2012
Sob o número: 4800353
Protocolo: 12/223.482-1
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

29 cm - 17 286287 - 1



CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 135ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 06-10-2011, às 13 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a suplementação de despesas operacionais em Materiais, Serviços e

Outros/2011; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a celebração dos Termos de Parceria, com a Cemig, Cemig GT e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, participantes do Programa Al6%, para repasse das doações angariadas dos empregados da Cemig, Cemig D e Cemig GT e o aporte de parte de 1% do Imposto de Renda devido pela Cemig, Cemig D e Cemig GT aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2012. IV- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 03-11-2011, a competência para autorizar a celebração: a) de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possua, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores; e, b) de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. V- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Extraordinária proposta relativa à modificação do Estatuto Social da Companhia, para alterar a redação dos incisos X e XI do artigo 17, para modificar as atribuições do Diretor Jurídico e do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, passando a ter o seguinte teor: "Artigo 17 - X- Do Diretor Jurídico: a) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a) organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias; b) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos; c) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução; d) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos"; e, XI- Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: a) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor; b) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético; c) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente com as Diretorias envolvidas; d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais; e) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais, juntamente com as Diretorias envolvidas; f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo; g) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia; h) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva; i) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia; j) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e das suas subsidiárias integrais; k) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas; l) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo; e, m) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes; e, n) autorização para que os representantes da Cemig na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig D e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT a realizarem-se na mesma data da Assembleia Geral Extraordinária da Cemig, para alteração estatutária, votem favoravelmente à modificação do Estatuto Social dessas Companhias. V- O Conselho ratificou: a) a celebração, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado do Governo, do Termo de Convênio de Mútua Cooperação, visando à cessão do emprego José Edward Vieira Lima, com ônus integral para aquela Secretaria, pelo período de 22-03-2011 a 22-03-2012; e, b) a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 011/2001, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, com as Concessionárias de Transmissão representadas pelo ONS, com a Companhia Vale do Rio Doce e a Companhia de Fiecos Norte de Minas-Coteminas, demais integrantes do Consórcio AHE Porto Estrela, para estabelecer os termos e condições para regular o uso da Rede Básica e a administração da cobrança e da liquidação dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e a execução do sistema de garantias, com vigência até a extinção da Concessão das Usúrias. VI- Retirada da pauta a matéria relativa à celebração de termos aditivos a contrato, com a KPMG Auditores Independentes. VII- A Presidente, os Conselheiros Saulo Alves Pereira Junior, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Fernando Henrique Schuffner Neto, Adriano Magalhães Chaves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Luiz Carlos Costeira Urquiza, Cezar Manoel de Medeiros, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e João Camilo Penna; e, o Gerente Mário Lúcio Braga teceram comentários sobre assuntos de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Francinelo Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Luiz Carlos Costeira Urquiza, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Fernando Henrique Schuffner Neto, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Adriano Magalhães Chaves, Cezar Manoel de Medeiros, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Mário Lúcio Braga, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

(a.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em: 10-04-2012
Sob o número: 4800609
Protocolo: 12/262.960-4
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

30 cm - 17 286308 - 1